



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº. 27/2012

## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MORTÁGUA PARA O ANO DE 2013

-----Para os devidos efeitos torna-se público, para efeitos do nº. 3, do artigo 5º., da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei nº.209/2009, de 3 de Setembro, que de harmonia com o disposto na alínea 0), do nº.2, do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por deliberação 13 de Dezembro de 2012 do Executivo Municipal e por deliberação de 21 de Dezembro de 2012 da Assembleia Municipal, foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Mortágua para o ano de 2013, elaborado em conformidade com o nº. 1 do artigo 5º. da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei nº.209/2009, de 3 de Setembro.-----

Paços do Município de Mortágua, aos 28 de Dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Dr. Afonso Sequeira Abrantes)